



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 170, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

“Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor **ANDERSON ALBUQUERQUE HIPOLITO SOUSA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível V, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na AGENFA de Jateí/MS, com ônus para origem no período de 01 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Agosto de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal